



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº063/2012

EMENTA: Re-ratifica o Decreto nº 028/2010, de 31 de março de 2010 e dá outras providências.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Rerratifica o Decreto nº 028/2010, de 31 de março de 2010, rerratificado pelo Decreto nº 029/2010, excluindo da designação dos Srs. **Walace Marins Carraro – matr. 3461** e **Giselle Silva Carraro – matr. 3482**.

Art. 2º Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante daquele.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor com a afixação, face a urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processos nºs 1111/12 e 1112/12 – SMS
Pgm/hff/ebmp